



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0179/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão de Direitos Humanos** os advogados **PATRICIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, OAB/BA 67500; CATARINE STÉFANE BRITTO DE ANDRADE, OAB/BA 49195; EMERSON LIMA DOS ANJOS, OAB/BA 75660; JUDITE OLIVEIRA FARIA E BARROS, OAB/BA 37747; ELBAMAIR CONCEIÇÃO MATOS DINIZ GONÇALVES, OAB/BA 44797; TIAGO SILVA DE FREITAS, OAB/BA 29382.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Maio de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA